



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 163, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

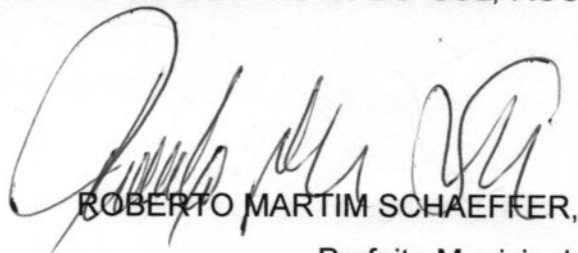
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Não se constatando quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 01.03.2004 a 01.03.2014 (decênio), e no período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2019 (quinquênio) nos termos do art. 225, § 3º, da Lei 625/2011,

CONCEDE a servidora **Iracema Atuatti Debiasi**, mat. nº 041, detentora do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, licença prêmio prevista no art. 225, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011, período aquisitivo de **01.03.2004 a 01.03.2014** (decênio), pelo saldo de 06 (seis) meses e período aquisitivo de **01.03.2014 a 01.03.2019** (quinquênio), pelo saldo de 03 (três meses), a serem concedidos sob a forma de pecúnia, pagos juntamente com a extinção do vínculo de trabalho, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 19/04/2022*



Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.